



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0070/09	DATA: 10/03/2009
INÍCIO: 15h30min	TÉRMINO: 17h52min	DURAÇÃO: 2h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h52min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Redefinição do roteiro dos trabalhos da CPI. Discussão e votação do requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a 83^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Informo a V.Exas. que no dia 5 de março, às 15h30min, deu entrada na Secretaria da CPI documentação enviada pelo Juiz Federal Ali Mazloum, da 7^a Vara Criminal do Estado de São Paulo, contendo cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 2008.61.81.011893-2, conforme Ofício nº 1047/09, MMR, que aqui chegou via SEDEX, encaminhado através dos Correios.

Tendo sido comunicado via telefone do recebimento dos documentos acima citados, ato contínuo determinei ao Secretário da CPI que os colocassem no cofre até segunda ordem, o que foi providenciado de imediato, conforme termo de depósito.

Na segunda-feira, dia 9 de março, o Relator, com a minha anuênci, teve acesso aos referidos autos na Secretaria da CPI, conforme termo de retirada.

Esta reunião ordinária foi convocada para redefinição do roteiro dos trabalhos para discussão e votação do requerimento de prorrogação do prazo e funcionamento da CPI.

Peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

Os Deputados interessados em discutir, deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para discutir.

Vou conceder a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino, e depois será concedida a palavra aos Deputados que queiram discutir, segundo a ordem de inscrição.

Para apresentação das propostas de redefinição dos roteiros dos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino, não sem antes fazer algumas considerações que me parecem oportunas para o momento.

Vou ler um relatório subscrito pelo Sr. Saulo Augusto Pereira, Secretário desta Comissão:



"Informo a V.Exa. que, no dia 5 de março de 2009, às 15h30min, deu entrada na Secretaria da CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas, via SEDEX, 3 envelopes pardos recebidos pela servidora Aldenir Áurea da Silva, Ponto nº 5757, contendo documentação enviada pelo Juiz Federal da 7ª Vara Criminal do Estado de São Paulo, Dr. Ali Mazloum, com cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 2008.61.81.011893-3, conforme Ofício de Encaminhamento nº 1047/09.

Após o recebimento, ao tomar conhecimento, ato contínuo comuniquei o fato aos gabinetes dos Deputados Marcelo Itagiba, Presidente, e Nelson Pellegrino.

Por determinação do Presidente, enviei os documentos acima citados ao cofre, conforme termo de depósito em anexo.

No dia 9 de março, às 11 horas, o Relator me solicitou tais documentos para análise. Após anuêncio do Presidente da CPI, solicitei a retirada dos documentos do cofre às 11h10min do mesmo dia, conforme termo de retirada em anexo."

É importante fazer essas considerações iniciais para estabelecer o manuseio desse material encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito. Não estávamos mais em Brasília nem o Presidente nem o Relator, razão pela qual foi determinado que não fosse aberto, que fosse lacrado e que fosse guardado no cofre da Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo sido aberto só na segunda-feira.

Toda e qualquer publicação relativa a esta questão se deu fora do âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Cabia a mim fazer esses esclarecimentos aos senhores para que todos possam ficar devidamente informados.

Antes de passar a palavra ao Relator, já que não vamos mais discutir porque iremos suspender a leitura do relatório, gostaria de fazer uma consideração e um encaminhamento ao Sr. Relator de uma proposição de alteração no seu relatório. Não vou ler a íntegra deste documento porque acho que não é o momento, mas



apenas vou assinalar que faço a proposição de que deve haver um indiciamento do Delegado Protógenes Queiroz, do Delegado Paulo Lacerda e do Oficial de Inteligência Campana, porque ficou comprovado, segundo a minha avaliação particular, que esses indivíduos mentiram perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, ou seja, incorreram no crime de falso testemunho. Agora, com o material que está chegando, talvez isso fique cada vez mais evidente, fazendo com que, com a análise por parte dos membros desta Comissão, possam chegar à mesma conclusão que cheguei. Faço também, em função dos depoimentos aqui colhidos e dos fatos notórios, o indiciamento do Sr. Daniel Dantas pela prática de interceptação telefônica. Razão pela qual encaminho ao Relator este documento para que S.Exa. possa, posteriormente, analisar e, se for o caso, acolhê-lo.

Tendo em vista que estamos com o relatório suspenso, não é o momento de se discutir essa questão.

Então, passo agora a palavra ao Relator para discutir a questão em si e para que, depois, nós possamos votar, porque já está na Mesa do Presidente o pedido de prorrogação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Srs. e Sras Deputados e Deputadas, Srs. e Sras. assessores, membros da imprensa, primeiro eu considero que, neste final de semana, 2 fatos, aliás 3 fatos, ocorridos entre o final da semana passada e o final de semana, poderão mudar o rumo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O primeiro, que considero como mais relevante, e diria até ensejador da minha proposição, que vem ao encontro não só da proposição do Deputado Marcelo Itagiba, mas, eventualmente, de outros Parlamentares desta Comissão que assim também o fariam, é o envio para esta Casa, pelo Dr. Ali Mazloum, dos autos do inquérito que investiga o vazamento na Operação Satiagraha.

Esse fato é relevante por 2 motivos. Primeiro porque, manuseando esse material ontem, são 9 volumes do inquérito policial e 2 volumes do procedimento cautelar de busca e apreensão, esse inquérito não está concluído ainda, é um inquérito inconcluso, portanto ainda há elementos que poderão chegar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e elementos que ainda podem ser investigados



até o final do inquérito. Além desses 11 volumes, uma mídia eletrônica, classificada como de caráter sigilosa, foi enviada pelo Dr. Ali Mazloum a esta Comissão.

Considero relevante porque, pela primeira vez, depois de 14 meses de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, obtivemos, por parte do Poder Judiciário, informações que considero cruciais para o foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito. No meu relatório, eu fiz questão de registrar que a decretação de sigilo em inquéritos em processos penais, decisões essas confirmadas por Ministros do Supremo Tribunal Federal, de que não poderemos ter acesso, a Comissão Parlamentar de Inquérito, a essas informações, sequer compartilhar o sigilo com o Poder Judiciário, atrapalha enormemente os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. São informações que considero cruciais para, inclusive, o deslinde dos trabalhos desta Comissão. Assim, inclusive, registrei em meu relatório.

Essa atitude do Juiz Ali Mazloum, que considero uma atitude louvável, elogável, não só de suspender o sigilo de uma parte do inquérito, portanto, em tese, dando publicidade a essa parte que está suspensa, mas na parte em que não é possível essa medida, ele, ao decidir compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito o sigilo, ele deu uma inestimável contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, aos seus trabalhos.

Por si só, essa atitude do Juiz Ali Mazloum já seria ensejadora não só de um exame do material remetido a ele, já na sexta-feira, após a leitura do meu relatório, mas, também, por si só, já seria ensejadora de uma prorrogação para que pudéssemos examinar o material e, eventualmente, inclusive, só pelo exame desse material, saber se por si só ele se bastaria para alterar os rumos do nosso relatório e das conclusões desta Comissão. Mas é evidente, que por cautela, até porque é um inquérito em andamento, não foi concluído — tenho notícias, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, que ele estaria sendo concluído nos próximos dias —, seria por demais cauteloso aguardar a conclusão desse inquérito.

Além do mais, há a matéria publicada na revista *Veja* que, evidentemente, por ser um órgão de comunicação, presume-se que está a exercer a informação com a responsabilidade devida e que não faria uma matéria se não tivesse lastro comprobatório das informações. Mas, não quero aqui autenticar, nem todo nem



parte, a matéria da revista *Veja*. Só quero considerar que as informações nessa matéria são informações relevantes, se forem verdadeiras, e que não podem fugir ao escape da apuração desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Seria esse, digamos assim, o segundo motivo que poderia guardar ou não alguma sintonia com o primeiro.

Por último, há também matéria fartamente divulgada na imprensa, atribuída a um Senador da República, Senador Jarbas Vasconcelos, de que teria sido investigado, que teria sido contactado com a informação de que a empresa Kroll, velha conhecida desta Comissão Parlamentar de Inquérito, teria promovido a devassa da sua vida pública e não sei se pessoal, com uma possibilidade inclusive de interceptações também.

Então, esses 3 motivos são relevantes e ensejadores de uma nova prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mantive intensos contatos com o Deputado Marcelo Itagiba e com o Presidente Michel Temer durante todo o final de semana, no sábado, no domingo e durante o dia de ontem, e concluímos pela necessidade de prorrogação da CPI para que pudéssemos ter mais tempo de analisar esses elementos.

Portanto, mantive contatos com o Presidente Marcelo Itagiba e sugeri a ele que, ao contrário do que estava previsto hoje, que seria uma reunião para o início da discussão e votação do meu relatório, que transformássemos esta reunião numa reunião de trabalho para trocar idéias entre os Parlamentares sobre os novos fatos, porque tenho certeza que todos querem opinar sobre eles, são fatos de extrema gravidade, e também votar um requerimento de adiamento para ser entregue ao Presidente desta Casa a fim de que ele submeta ao Plenário o adiamento do fim dos trabalhos desta Comissão, a prorrogação dos trabalhos desta Comissão.

Tenho notícia, o Deputado Marcelo Itagiba me informa, e ele já ficou de socializar essa informação com a Comissão Parlamentar de Inquérito, que a disposição do Presidente Michel Temer é prorrogar por mais 30 dias os trabalhos. Eu considero, como Relator, esse prazo exíguo, muito exíguo para os trabalhos serem satisfatoriamente desenvolvidos, sob pena de, em 30 dias, estarmos de novo nessa polêmica de uma nova prorrogação.



Poder-se-ia dizer que, ao exame do material, ele poderia ser conclusivo, e que seria de mais prudência termos o primeiro contato sobre as notícias e só após isso avaliarmos se seriam necessários mais 30 dias ou não. Mas, como todos nós conhecemos como as coisas tramitam nesta Casa, eu gostaria de sugerir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que, ao invés de 30 dias, pudéssemos prorrogar os trabalhos por mais 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Se o Relator me permitir...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nessa sua fala, se houvesse concordância geral, até porque, como já pedido em Mesa para votação hoje do requerimento de prorrogação na sessão da Câmara dos Deputados, se houvesse anuênciā e concordância de todos os Deputados que aqui se encontram, se nós não poderíamos votar imediatamente essa sua proposta de requerimento de votação por 60 dias, se isso for uma unanimidade aqui, nesta Comissão, para que a gente possa encaminhar já à Mesa como uma proposta da própria Comissão.

Então, se não houver óbice, eu gostaria de colocar essa proposta do Relator em votação — inverteria a pauta e passaríamos para uma votação simbólica de imediato.

Há alguém que conteste essa posição? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo quem se oponha, eu vou então colocar em votação o requerimento que apresentei de prorrogação, alterando o prazo que eu havia solicitado de 30 para 60 dias, que é o Requerimento nº 254, de 2009, que pede justamente a prorrogação desta CPI.

Quem não tiver nada a opor, mantenha-se como se encontra. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, esse inquérito policial, ele chegou na última sexta-feira aqui na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quinta-feira, à tarde.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Quinta-feira, à tarde.

Não só eu como outros Parlamentares não tivemos ainda a oportunidade de dar uma lida nele para ver o que contém esse inquérito policial.



Será que nós deveríamos acreditar no que está escrito na revista ali? Não sei. Então, eu fico assim temeroso de decidir aqui por uma prorrogação por causa de um fato que não necessita mais ser apurado. Porque ali na *Veja...* Porque não lemos o inquérito ainda. Eu não li o inquérito, estou me baseando pelo que foi escrito na revista.

Na revista tem vários fatores ali que levam a crer que o Delegado Protógenes tinha um arquivo que me parece ser derivado da investigação Satiagraha em que ela anotava nos apontamentos dele, particulares. Agora, precisamos saber se aqueles apontamentos realmente são oriundos da Operação Satiagraha ou eram investigação particular dele. Temos que verificar isso. Agora, temos que saber se tem alguma interceptação dele irregular, dentro do inquérito policial, porque a CPI é para apurar interceptação irregular.

Então, temos que verificar isso. Podemos até votar agora, mas deixo aqui o meu posicionamento, porque eu entendo que o já foi feito está feito, e nós teríamos que prorrogar se fosse uma causa justa; se tivesse, dentro desses documentos apreendidos dentro do inquérito policial da Polícia Federal, elementos suficientes para provar que o delegado fez alguma interceptação irregular, que eu acho que não tem. Pelo que eu li na revista são só informes, informação, algumas declarações, alguns depoimentos que levam a crer que ele estava anotando ali alguma coisa relacionada com várias autoridades do País, o que é muito grave. Mas, será que essas informações advêm da própria Operação Satiagraha?

Então, é esse o meu posicionamento para que a gente possa refletir a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado Deputado Laerte Bessa pelas suas considerações.

Eu levo em conta o posicionamento do Relator, que já compulsou de alguma forma esses documentos e, no mínimo, o que ele já pôde encontrar e me foi dito, são contradições sérias dos depoimentos prestados aqui por várias pessoas que, quando compareceram na Polícia Federal para depor, desmentiram tudo aquilo que haviam dito aqui. Ou seja, no mínimo, houve o crime de falso testemunho perante essa CPI, o que já seria motivo relevante o suficiente para justificar essa prorrogação.



Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Quero corroborar com V.Exa. e com o Deputado Nelson da necessidade de que a CPI, até porque um fato novo ocorreu... Se a divulgação, e V.Exa., Deputado Itagiba, e Deputado Nelson tiveram a prudência de não ter aberto nenhum tipo de informação que chegou aqui na quinta-feira passada, às 15h30min, para que o vazamento de informações não pudesse ser atribuído a esta Comissão. Se a revista publicou alguma coisa que é segredo de justiça, a revista responde, porque afinal de contas são documentos que são secretos, se essas informações assim aconteceram. Mas a prudência que houve é mostrar que o vazamento não aconteceu por aqui. E há um fato novo, e esse fato novo nós devemos ter os 60 dias solicitados pelo Relator para que nós façamos uma avaliação absolutamente adequada.

V.Exa. já adiantou pontos, e eu acho que nós todos, V.Exa. conversava há pouco, nós todos membros da Comissão deveremos ter acesso a esses dados para que nós possamos avaliá-los e incorporar com o Deputado Nelson Pellegrino no acréscimo do seu próprio relatório para que tenhamos uma finalização desta Comissão neste momento, já bastante substanciosa.

Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Podemos colocar em votação?

Em votação o requerimento 254, de 2009, subscrito pelo Relator, com a alteração para o prazo de 60 dias.

Aqueles que concordam com a prorrogação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado, por unanimidade, pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, prossigo, após a aprovação e a sugestão de prorrogação, ao encontro de uma conversa que mantive com V.Exa. no sentido de que transformássemos hoje esta reunião não só numa reunião para votarmos o requerimento de adiamento, mas como também numa reunião de trabalho, que seria para ouvir as impressões dos Srs. e Sras. Parlamentares sobre os últimos fatos. Quero sugerir também, Sr. Presidente, que V.Exa. convoque uma reunião para amanhã, a fim de votarmos requerimentos, onde



eu deverei apresentar também um roteiro para os trabalhos, pelo menos, nos próximos 30 dias da Comissão, sem prejuízo de sugestões dos Srs. Parlamentares.

Por exemplo, considero de fundamental importância ouvirmos o delegado que preside o inquérito, Dr. Amaro. Penso que, depois das informações prestadas pelo Dr. Ali Mazloum, as suas contribuições são muito importantes.

Quero sugerir também que nos desloquemos, uma Comissão desta CPI, ao Estado de São Paulo para manter contatos com o Dr. Ali Mazloum, a fim de debater com ele alguns aspectos da operação, do inquérito que corre na sua Vara e se tem informações complementares, porque o seu ofício sugere que, num segundo momento, poderão ser encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito novas informações acerca do inquérito.

Considero fundamental também ouvirmos novamente o Delegado Protógenes, com a possibilidade, inclusive, de acareações dele com outros investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. É fundamental ouvirmos, por exemplo, o Oficial de Inteligência da ABIN Márcio Seltz, o qual esta Comissão disse que estava de posse de um *pendrive* contendo mídia de interceptações telefônicas.

Tenho informação de que o processo de busca e apreensão não só ocorreu na residência do Delegado Protógenes mas também na de funcionários da ABIN que participaram no apoio à Operação Satiagraha. Portanto, considero que, talvez, seja importante ouvirmos esses funcionários da ABIN, ou alguns deles, que estavam trabalhando na Operação Satiagraha.

Considero também que deveremos manter novos contatos com o juiz da Vara na qual tramita não só a Operação Chacal. Seria fundamental que esse juiz, seguindo o exemplo louvável e elogiável do Juiz Ali Mazloum, pudesse remeter a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, até suspender o que não fosse essencial ao sigilo dessa Operação — inclusive os investigados foram denunciados pela Justiça, pelo Ministério Público, estão respondendo a processo —, para que pudéssemos ter dados da Operação Chacal, como também dados importantes da Operação Satiagraha.



Evidentemente que, ao analisarmos a documentação — estou debruçado por ela e outros também o farão, certamente —, poderemos ter novos momentos e novas sugestões de testemunhas e de investigados que serão ouvidos.

Portanto, é minha pretensão, amanhã, acolhendo inclusive sugestões eventuais que forem apresentadas aqui, não só apresentar requerimentos de convocação, e tenho certeza de que outros Parlamentares assim também o farão, como convocar uma reunião de trabalho para votação de requerimentos, onde eu poderei apresentar um pré-roteiro, sem prejuízo inclusive de complementações na reunião.

Considero também, Sr. Presidente, que deveríamos debater como manusear a parte do inquérito que foi remetido por S.Exa., o Dr. Ali Mazloum, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Dr. Ali Mazloum deu não só a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma manifestação de credibilidade como também ao Poder Legislativo ao compartilhar, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, informações sigilosas. E nós, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, temos que corresponder a essa confiança depositada pelo Poder Judiciário, que vem, inclusive, de encontro a decisões anteriores que pressupunham, sugeriam ou supunham que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não seria detentora de manter um segredo com nós compartilhado.

Então, precisamos, Sr. Presidente, fazer uma reunião para debater como vamos manusear, quais são os critérios que vamos adotar para o manuseio das informações, que são consideradas e classificadas como sigilosas pelo Dr. Ali Mazloum para que não haja nenhum tipo de vazamento e para que possamos saber como vamos utilizar esse material no curso das nossas investigações.

Por último, agradeço a sugestão de V.Exa. Lerei com todo carinho e atenção, como tenho feito com todas as sugestões que V.Exa. tem encaminhado aos trabalhos desta CPI, em meu relatório, e, ao final dos trabalhos, certamente, com a nova etapa que teremos, nesses 30, 60 dias, considero passível de alteração, a depender do que apurarmos, o meu relatório, e manifestarei sobre as contribuições de V.Exa. ao final, quando apresentar um novo relatório.

Isso na parte mais da conclusão, porque quero aqui reafirmar um ponto de vista que já manifestei publicamente. O que surgiu na revista *Veja*, independente da



credibilidade ou não... Não digo da credibilidade, mas da autenticidade ou não, Deputado Laerte Bessa, do que foi veiculado pela revista *Veja* no final de semana, o meu relatório já contempla. Só não tem nomes e CPFs, mas o meu relatório é muito preciso na caracterização da “grampolândia” em que se transformou este País. Há uma prática generalizada de gramos, tanto legais como clandestinos. Há uma banalização dos gramos no Brasil. Meu relatório aponta situações em que operações que começam de forma legal algumas delas derivam para gramos ilegais, enxertos, barrigas de aluguel, triangulações. Tudo isso está pormenorizadamente descrito no meu relatório. Então, não são estranhas as notícias que chegam ao público. Elas só vêm confirmar, com nomes e CPFs, o que está lá descrito no nosso relatório.

Agora, com os novos fatos, com o compartilhamento de informações — espero que não seja apenas só o Dr. Ali a compartilhá-las; espero que Dr. Fausto Martin De Sanctis também o faça — possamos, quem sabe, dar nomes e CPFs no nosso relatório, ao final.

Espero, sinceramente... Penso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, durante os 14 meses que funcionou, serviu para alertar o Brasil sobre esse quadro, que é absolutamente inaceitável, na minha opinião, e precisa ser modificado. Ao longo dos trabalhos, poderemos verificar, com alguma satisfação, não em relação ao fato, mas em relação às consequências, que tanto o Poder Judiciário como as polícias, como o Ministério Público, alteraram algumas culturas e alguns procedimentos para virem ao encontro das denúncias e das sugestões desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Também esse período aí dos 30 dias servirá para que possamos debater a sugestão de projeto legislativo, que ao final do nosso relatório estará contido, aprimorar isso e, quem sabe, daqui a 30, 60 dias, ele estará pronto também para ser votado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O passo contínuo será trabalhar inclusive para aprovar aqui na Câmara Federal, ainda no primeiro semestre, esse projeto e, quem sabe, até ainda neste primeiro semestre, aprovar no Congresso Nacional.

Há um sentimento generalizado, na sociedade e entre os Srs. Parlamentares, tanto os Deputados como os Senadores, de que é preciso tomar uma providência



em relação a esse quadro. E esta Comissão veio, de fato, responder a essa questão. Acho que tem respondido e continuará respondendo cada vez mais.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só um minutinho.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Pela ordem. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só um minutinho. Vou dar-lhe a palavra. Um minuto.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não é dar a palavra. Eu estou pedindo pela ordem, porque V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, pela ordem, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - V.Exa. inverteu a ordem dos trabalhos proposta. V.Exa. já está no primeiro, já aprovou o segundo item, o requerimento de prorrogação. V.Exa. já deu a palavra ao Relator para definir, aliás, para a redefinição do roteiro dos trabalhos. Eu pergunto a V.Exa. se essa lista de inscrição é para discutir esse primeiro item, para discutir o final ou para discutir todos os assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado a V.Exa. pela pergunta, que me permite falar o que eu já ia falar. Ela é muito esclarecedora porque ela ajuda no sentido de eu esclarecer aos membros da CPI.

Em primeiro lugar, eu quero suspender a leitura do relatório, até deliberação por parte do Plenário desta Casa. Se houver votação a favor da prorrogação, em vez de suspenso, na verdade, ficará não diria anulada, mas fica alterada a votação, a discussão e apresentação de um novo relatório por parte do Relator, quando chegar o momento oportuno. Esse é o primeiro ponto e a primeira questão.

Segundo, respondendo à questão de ordem levantada pelo Deputado Simão Sessim, a palavra agora vai ser dada aos Deputados que estão inscritos para debater todas essas questões levantadas pelo Relator e, a partir delas, nós podemos adotar as medidas mais adequadas para condução dos trabalhos.

Dentre elas, eu gostaria de sugerir que, amanhã pela manhã, os membros da Comissão que tiverem interesse em ter acesso a todo o material que foi encaminhado, que nós marcássemos uma hora, a partir de 8h da manhã, aqui na



Comissão Parlamentar de Inquérito, para terem acesso principalmente a essas questões que hoje estão mantidas sob sigilo, com a obrigação de ser mantido o sigilo.

Passo a palavra ao primeiro inscrito, que é o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, primeiro, Sr. Presidente, gostaria de inverter a proposta de V.Exa. e solicitar que ainda hoje nós tivéssemos acesso a esses documentos e informações, uma vez que esta Comissão tinha por objetivo principal decidir a prorrogação dos trabalhos da Comissão. Isso já foi votado, e eu acho que agora cabe a nós uma manifestação no sentido de colaborar com o Relator a fim de que a proposta de roteiro seja elaborada.

Segundo, Sr. Presidente, acho que agiram bem V.Exa. e o Relator no sentido de convocar esta Comissão para definirmos os trabalhos que vamos fazer pela frente.

Entendo que devamos todos procurar o Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, e reiterar a ele a necessidade a prorrogação, pelo prazo de 60 dias, e não por 30 como estava sendo cogitado, até porque acho que os fatos novos apresentados sugerem um detalhamento nas investigações ainda desta Comissão, em relação não só à documentação que recebemos, a que ainda vamos ter acesso. Nós já tivemos acesso a parte delas. Eu, pessoalmente, tive acesso ao inquérito de maneira superficial, é verdade, mas apenas nesse movimento já pude sentir uma série de contradições que existem entre depoimentos aqui realizados e o que está nesses 7 volumes de inquérito que hoje estão em poder da Comissão, remetido pelo Juiz Ali Mazloum.

Uma delas, Sr. Presidente, é a confirmação, pelo Departamento de Polícia Federal, da Diretoria Técnico-Científica, de um diálogo naquela famosa reunião onde o Dr. Protógenes foi chamado para esclarecer o motivo daquele movimento da sua delegacia em relação a Operação Satiagraha.

Tem aqui um texto que comprova aquilo que já é do conhecimento, mas agora de maneira oficial, que é um diálogo, chamado M-6, que é a designação do delegado presidente daquele inquérito, que diz o seguinte: é meu chefe, já tinha tomado ciência, também o Dr. Paulo de Tarso Teixeira, e eu repassei cópia do



relatório da decisão; o Dr. Fausto me repassa essa decisão e era temerário passar a decisão judicial, haja vista que nós sabíamos que tinha um HC sendo preparado, já outro HC que estava gestado, é. No gabinete. É. Do Supremo Tribunal Federal. E esse escritório de advocacia, isso sim, foi trabalho de inteligência que nós...

Quer dizer, há uma série de indícios desse sistema que foi montado em relação a escutas telefônicas que vai, devagar, sendo construído em cima de relatórios oficiais praticados não só pela Polícia Federal nessa investigação, a que nós estamos tendo acesso a partir de agora. Portanto, a prorrogação é fundamental a fim de que nós possamos ter mais detalhes.

Um outro fato, Sr. Presidente, é um documento que tenho aqui, um termo de depoimento do Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento. Veja só o que ele disse no depoimento na Polícia Federal. Declaração dele, Dr. Ambrósio — abre aspas — “Que com respeito à interceptação telefônica da jornalista Andréa Michael, informa que tomou conhecimento de tal fato e que inclusive, excepcionalmente nesse caso, ouviu um áudio da jornalista com um dos integrantes do Grupo Opportunity na sala onde trabalhava, enquanto um dos peritos o ouvia sem o telefone de ouvidos. Que, também ouviu um áudio nas mesmas circunstâncias entre o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e o chefe de gabinete da Presidência, pois o telefone do advogado, pelo que se sabe, estava monitorado.”

Veja V.Exa., Sr. Presidente, uma grande contradição que agora, com certeza, precisa merecer a atenção desta Comissão. Este Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento, ou ele mentiu aqui na CPI, ou mentiu na Polícia Federal. Se houve uma mentira por falso testemunho nesta CPI, é claro, precisamos fazer a compilação desses dois depoimentos a fim de que ele também seja indiciado por falso testemunho nesta Comissão. Porque, naquele momento, ele só falava em utilização de manuseio de e-mails feitos apenas por ele no Departamento de Polícia Federal.

Então, uma série de questões precisam ser esclarecidas, principalmente nós, da CPI, uma vez que a revista *Veja* já teve acesso, termos acesso também a esses documentos, principalmente a essas informações de vídeo, áudio, fotografias que estão em poder desta Comissão neste momento.

Razão pela qual, Sr. Presidente, eu concordo plenamente que possamos dar continuidade a um trabalho mais detalhado. Nós, da bancada do PSDB, temos



várias informações e sugestões a fazer ao relatório, para montar essa proposta que devemos votar sobre o roteiro e, mais do que isso, também tínhamos uma proposta de voto em separado a ser apresentada, sugerindo inclusive indiciamento de outras pessoas que não foram consideradas no relatório, mais uma como essa, no caso claro e patente que há necessidade de compilação de dados, e portanto a CPI precisa aprofundar suas investigações.

Razão pela qual quero dizer que deixamos de apresentar nossa proposta de voto em separado mas vamos analisar com mais profundidade, acrescentando outros nomes, se for o caso, e acrescentando inclusive outro tipo de postura da que nós adotamos até agora em função de fatos novos apresentados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Vanderlei Macris.

Eu vou inclusive disponibilizar aos demais Deputados desta Comissão o voto-propositão que eu faço ao Sr. Relator a respeito de outras pessoas, conforme eu disse, que entendo que devam ser indiciadas pelos mesmos motivos, ou seja, por terem faltado com a verdade perante a CPI.

Passarei a palavra em seguida ao Deputado Gustavo Fruet e, depois, ao Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Relator. Também serei breve.

Como toma novo rumo e não vamos discutir o relatório, se prorrogado por 60 dias, teremos uma oportunidade para debater sobre ele também. Então, neste momento, vou me ater também aos fatos e às sugestões e encaminhamento.

São 4 pontos. Primeiro, também concordar com a prorrogação por 60 dias. E por que isso? Nós temos que ter muita firmeza e, desta vez, ter sabedoria na utilização das informações para os depoimentos. Por vezes, nós perdemos tempo em alguns depoimentos por falta de acesso a informações e por falta, talvez, de melhor preparo pela inexistência dessas informações. Então, muito mais do que marcar já um depoimento, já na seqüência, é fundamental o acesso aos dados.

Da mesma forma que o Deputado Vanderlei Macris, sugiro, se for possível, no que não houver sigilo, o acesso já franqueado aos Parlamentares, e no que for



objeto de sigilo, se possível a partir de hoje, para que se possa saber que tipo de informação tem lá, se é possível entender essas informações — a mídia é que consta — para melhor aproveitamento.

O segundo ponto, V.Exa. destaca as contradições em depoimentos que ocorreram na CPI, contradições dos próprios depoentes ou contradições entre depoentes. Mas o Deputado Vanderlei Macris apresenta agora uma terceira linha de contradições. Numa rápida observação de alguns depoimentos que foram apresentados, feitos na Polícia Federal e que constam do inquérito, há indícios de falso testemunho. Então, não sei de que forma, se preservado o sigilo, que a Assessoria da CPI possa, e é um trabalho que exigirá tempo também, fazer essa análise pontual de cada um dos depoentes que aqui estiveram com os depoimentos na Polícia Federal.

O terceiro, reitero pedidos formulados na última reunião. Primeiro: o Dr. Paulo encaminhou alguma declaração nova à CPI? Em caso afirmativo, isso será incluído no relatório? Isso será tornado público? Nós teremos acesso?

Isso é relevante principalmente agora, em razão desses fatos que serão apurados. Por quê? Nós temos que entender os métodos e o conteúdo: o método, para saber se os dados que aqui estão decorrem única e exclusivamente da Operação Satiagraha e se há algum tipo de relação ou cessão de documentos, dados, elementos e imagens colhidas em paralelo ou independentemente da Operação Satiagraha. Porque, se isso se confirmar, é muito pouco provável que alguém, de forma isolada, monte uma operação desse tamanho — e chamo a atenção para essa preocupação — sem o conhecimento dos seus superiores.

Por isso também é necessário ter acesso e, na medida do possível, tornar público o conteúdo para evitar qualquer dúvida em eventual composição dentro da CPI ou dessas investigações. Sem receio, nós queremos saber o que tem lá sobre o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso; queremos saber o que tem lá sobre o Governador José Serra, se ele foi alvo de investigação ou se houve uma investigação paralela; queremos saber o que é o Arquivo Tucano, sem receio de sua divulgação; e, da mesma forma, saber por que pessoas do Governo foram investigadas — a Ministra Dilma Rousseff, o ex-Ministro José Dirceu, que já pediu o acesso a esse inquérito, o Gilberto Carvalho e o Greenhalgh.



E aqui eu insisto porque, apesar da primeira postura educada em relação ao relatório, e de todo respeito ao Deputado Pellegrino pelos pontos positivos que apresenta no seu relatório, há omissões. A primeira delas é a que deu objeto à CPI, que é a matéria publicada na revista *Veja* de 22 de agosto de 2007. Não há nenhuma menção aos fatos lá levantados no relatório; como não há nenhuma menção no relatório à cronologia das demissões que ocorreram na ABIN; como não há e não houve preocupação em concluir o relatório com os dados atualizados desta investigação sobre os vazamentos, que agora foram publicados na revista.

Mais uma vez, a CPI, apesar da excepcional condução e do trabalho tanto do Relator quanto do Presidente, aqui reconhecendo eventuais momentos de divergência, quando nós somos atropelados por fatos que são publicados fora, que são noticiados antes de serem encaminhados à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Da mesma forma, como sugestão, há requerimentos que nós insistimos muito na aprovação e que não foram votados, mas estão prontos. Um deles é o do Juiz Mazloum, ou o depoimento dele aqui ou acesso às informações ou, como V.Exa. sugere, a ida de uma comissão a São Paulo.

Concordamos que o primeiro, se for para ser ouvido, deve ser o Dr. Amaro, se possível com a conclusão do inquérito, para que se possa ter o desdobramento. Da mesma forma, aprovamos aqui os diretores da Kroll. Logo quando houve o primeiro depoimento de um diretor da Kroll, de quem não me recordo o nome, na sequência nós aprovamos...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foi o presidente no Brasil.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Eu não me recordo o nome, mas houve aprovação de todos os diretores com relação à Operação Chacal, é necessário que se tenha a fase final antes da conclusão do relatório e pelo fato novo, que é relevante, denunciado pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

Por fim, há alguns documentos em que houve o compromisso de envio à CPI. Nós vamos insistir muito num ponto, também omissos no relatório, que é a auditoria do Exército e da Polícia Federal sobre os equipamentos da ABIN. Mas tem um fato ali que tem que ser cobrado. O Ministério da Defesa, ao encaminhar os equipamentos, comprometeu-se a enviar para esta CPI, portanto, antes da sua conclusão, os equipamentos adquiridos em 2006, 2007 e 2008.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Exa. me permite só um aparte?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Claro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Apenas para colaborar com a fala de V.Exa.

Meu relatório não se omite em relação a isso. Ele registra que nós recebemos a documentação e nós encaminhamos para o Ministério Público para apurar, porque o material é inconcluso e o meu relatório faz menção a que o material de 2006, 2007 e 2008 não foi encaminhado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. V.Exa., no meu relatório, vai verificar isso lá. Há cobrança, inclusive, desse material.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Mas a cobrança tem de ser antes do relatório, Relator. É isso que...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Está no meu relatório, isso. Está no meu relatório.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Enfim, aproveitamos a oportunidade para cobrar, porque nós ganhamos um tempo, um fôlego para discussão do relatório.

Insisto: há pontos muito positivos no diagnóstico, na relação da ANATEL, no papel do CNJ, na existência de escutas ilegais no País, na proposta de um estatuto que serve como espinha dorsal para uma discussão, apesar de temas que dizem respeito e que são polêmicos. Mas, de qualquer maneira, há omissões, e essas omissões nós queremos ter a oportunidade, num diálogo honesto e com muito respeito a V.Exa., de debater. Esse é um dos pontos que nós queremos sugerir.

Então, são essas as sugestões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Fruet.

Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria aqui colocar que foi oportuna essa decisão de suspender a leitura do relatório para que nós pudéssemos continuar investigando o caso.

Eu queria reafirmar o que já disse hoje para o Deputado, nosso Relator, Nelson Pellegrino, pessoa que eu estimo muito. Tenho um carinho muito grande por ele. Eu vou dizer que o relatório dele foi muito bem colocado, ele compilou muito



bem. Todas as informações, todos os depoimentos que nós tivemos aqui, ele colocou de forma muito positiva. Foi bem exposto. Agora, eu queria que o Relator, o Deputado Nelson Pellegrino, desse uma reavaliada no tocante às sugestões de indiciamento.

Eu estou falando aqui como uma pessoa da área. Eu sei que V.Exa. também vem da área de advocacia e eu tenho um pouco de bagagem na área criminal, principalmente como policial.

O Item 6.3, diz: sugestão de indiciamentos. Aqui é sugestão de indiciamentos. Por fim, a CPI entende que há indícios de ilegalidade que apontam para a necessidade de o Ministério Público investigar. Sr. Relator, a crítica é construtiva. Primeiro, o Ministério Público não investiga. V.Exa muito bem diz aqui no próprio relatório que está uma decisão para sair no Supremo com respeito ao Ministério Público, sobre se ele pode ou não investigar; se ele vai investigar e a polícia vai denunciar. Nós vamos ter essa posição. De repente, a polícia vai ficar denunciando, e o Ministério Público, investigando. Agora, o indício de legalidade que aponta para necessidade de o Ministério Público investigar é muito polêmico. Se nós trabalhamos numa CPI que é para investigar — e CPI é para investigar —, como nós vamos passar para o Ministério Público investigar? V.Exa. não acha que está meio incoerente aqui esse parágrafo? Queria que V.Exa depois o analisasse com carinho, porque eu acho que houve um equívoco aqui.

Segundo, a sugestão de indiciamento da Dra. Eneida Orbage de Brito Taquary, Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal. Não entendi por que foi desviada a atenção da CPI. A CPI era para apurar um fato noticiado de uma revista, que denunciava que o Presidente do Supremo Tribunal estava sendo monitorado. Então, instaurou-se a CPI, iniciando, por esse ângulo, uma investigação de interceptação a nível de Supremo Tribunal Federal. Direcionou-se para a Polícia Civil de Brasília. Agora, qual crime a Dra. Eneida cometeu, pois não achei?

Primeiro, a Dra. Eneida não foi ouvida. Segundo, os advogados vieram aqui e fizeram uma defesa para eles — porque eles são indiciados no inquérito que foi instaurado na Polícia Civil do Distrito Federal —, sendo que eles é que estavam coagindo a Janaína, a menina, a autora dessa interlocução; e acabou revertendo à delegada. Ela não fez a escuta ambiental. O que houve, na verdade, foi uma



gravação entre interlocutores. A menina foi e gravou a conversa que teve. E isso não é crime, como estou provando aqui num documento que vou entregar a V.Exa. Há várias decisões do Supremo confirmando que não se trata de crime uma gravação entre interlocutores. Então, não podemos indicar a Dra. Eneida sem prova material, sem crime que ela tenha cometido. Primeiro, porque o Supremo já decidiu a respeito disso, que não é crime. Segundo, porque ela não cometeu crime; não foi ela que fez a gravação.

Então, queria que V.Exa. reavaliasse essa situação. E também com respeito à sugestão de indicação do Dr. Durval Barbosa, do agente Horácio e do agente Édson.

Primeiro, vou falar do agente Horácio e do agente Édson.

O Horácio... Tudo bem, eles cometem crime; eles erraram. E eles admitiram que erraram, que fizeram uma escuta clandestina; já foram indiciados e estão respondendo a processo administrativo na Polícia. Tudo bem. Foram indiciados na Polícia Federal, e o inquérito policial está à espera que seja efetuada a denúncia. Tudo bem. Queria só esclarecer que não defendo aqui o agente Horácio; só para ficar bem esclarecido o outro lado da moeda. Que ele fez errado, fez, e eu não o estou defendendo. Mas o agente Horácio é responsável, Sr. Presidente, Sr. Relator, pela CPI do Orçamento em 1993. Esse agente foi quem prendeu o José Carlos Alves dos Santos e achou o corpo da Ana Elizabeth, em 1993, o que ensejou a CPI do Orçamento, quando expurgamos daqui da Casa os "Sete Anões". Esse policial, nós devemos muito a ele. E não estou aqui para defender o que ele fez; estou aqui para comunicar o que esse policial já fez na sua vida. Hoje, ele errou, mas nós temos que mostrar o que o policial fez. Então, tudo bem: para que indiciá-lo agora, se ele já está indiciado lá, se ele está prestes a ser denunciado? Não é caso de denunciá-lo. E o Dr. Durval Barbosa, muito menos. Sobre o Dr. Durval Barbosa, não tem nada aqui contra ele. E isso já foi provado nos 2 inquéritos policiais, da Polícia Civil e da Polícia Federal. Não tem qualquer indício de que ele teria sido mandante dessas interceptações. O Ministério Público sequer o denunciou. Nós fizemos uma investigação aqui, mas uma investigação superficial. E V.Exa. vai me dar razão, porque foi superficial. E por quê? Porque sequer ouvimos o Dr. Durval aqui, para que ele pudesse colocar o seu posicionamento. Nós ouvimos a Procuradora, Dra.



Cláudia Fernanda, que se expôs e presume ela que teria sido a mando do Dr. Durval. Mas não temos nenhuma prova contra ele, Sr. Relator. Não temos nenhuma prova. Então, seria um desrespeito até. Ele é hoje um Secretário de Governo do Distrito Federal. Seria um desrespeito para com ele. Até um jornal hoje está execrando ele, como se ele fosse culpado daquela escuta telefônica, sendo que não tem nenhuma prova contra ele. Então temos que respeitar um pouquinho o direito das pessoas. Ele não foi ouvido, não é? Como vamos acusá-lo aqui, sendo que não tem nada contra ele? Tem apenas a insinuação, uma presunção da Procuradora; e um comentário de um policial que se baseou no comentário da Procuradora. Eu posso dizer isso porque eu presenciei, inclusive, a sessão compartimentada que teve aqui na Casa. Então, era isso que eu queria passar a V.Exa., e dizer que o relatório é bom, mas tem esses problemas graves. Eu acho que são graves. E entendo que não partiu de V.Exa. isso aí; deve ter sido algum erro de assessor, principalmente quando diz que o Ministério Público pode investigar. Acho que V.Exa., como causídico, sabe muito bem que o Ministério Público não tem o direito de investigar; quem investiga são as polícias judiciárias.

Era o que queria passar a V.Exa. e ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Laerte Bessa, pelas considerações.

Passo a palavra, agora, ao Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, acho que iniciamos uma nova semana com uma nova perspectiva. No final da última semana, e eu aqui presente quando da leitura do relatório, acabei por discordar de alguns pontos. O Deputado Nelson Pellegrino não ficou conformado com isso também, e discutimos sobre o assunto. Mas, de qualquer forma, Deputado Nelson Pellegrino, entendo que é assunto que já passou. E abre-se uma nova perspectiva, já que o relatório de V.Exa. vai ser acrescido, vai ser reformulado por sugestões que sei que V.Exa. acatará para que possamos ter uma conclusão mais adequada; e que a nós todos dê a perspectiva de que isso que está acontecendo, e que continua acontecendo ainda hoje, possamos de alguma forma coibir.

Deputado Nelson Pellegrino, V.Exa. também foi grampeado na Bahia. E temos aí os relatórios. E vou querer que os relatórios sejam votados, para que



tragamos para cá situações que ainda tramitam e precisam ser esclarecidas, até porque não foram punidas até hoje, depois de 7 anos de tramitação na Justiça.

V.Exa. relatou, e eu li, Deputado Nelson, que várias polícias militares do Brasil têm equipamentos de escuta, e nós não cobramos nada dessas polícias. Precisamos cobrar o que estão fazendo, quem estão grampeando e quem está dando ordens de grampo telefônico a uma polícia que não é judiciária. E nisso aí o Deputado Laerte Bessa tem razão: por que elas estão fazendo grampos telefônicos? O Ministério Público tem aparelhos Guardião também na Bahia. E o Ministério Público não investiga?! Como o Ministério Público está investigando? como é que está investigando? com que características? com que autorizações?

Varas cíveis... E V.Exa. elencou várias. As varas cíveis continuam investigando, como se criminais fossem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Colbert Martins, se V.Exa. me permitir, apenas para reforçar o seu argumento. Não só não podem investigar — e esta questão está sob apreciação do Supremo Tribunal Federal —, como impedem que a Polícia Federal realize seu trabalho. Nos autos desse inquérito, que hoje está nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, existem diversas manifestações do Ministério Público tentando coibir que a Polícia Federal obtivesse as provas que vinha procurando. Ou seja, existem manifestações absurdas de membros do Ministério Público, querendo invalidar as provas que foram colhidas nesse inquérito que aqui se encontra. E isso também, como V.Exa. colocou, precisa ser aprofundado e investigado. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Incorporo de V.Exa. o aparte.

Pólicia Rodoviária Federal fazendo escuta telefônica... E aí? Vamos que providências tomar? Acho que temos oportunidade de poder ampliar o foco nessa área.

Concordo em que devemos apurar as escutas denunciadas aqui, com políticos envolvidos, como foi V.Exa., Deputado Nelson Pellegrino; como o Presidente Fernando Henrique, como o Senador Jarbas; e como a Roseana foi também grampeada. Como as interceptações aconteceram e continuam acontecendo no País? Vamos aproveitar a oportunidade para que nós possamos trazer tranquilidade às pessoas que falam ao telefone, para que não se sintam cada



vez mais vigiadas a todo instante, a todo momento. Acho que devemos acatar essa proposta sobre a Kroll, nessa denúncia que faz o Senador Jarbas, para que ela possa vir até aqui, sim; e para que possamos ter o controle dessas entidades ou de outras quaisquer que estejam exercendo ações ilegais desse tipo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Colbert Martins, apenas para ilustrar a intervenção de V.Exa., quero dizer que é também minha pretensão incluir no meu roteiro um convite ao Senador Jarbas Vasconcelos para vir a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Acho que, se foi pública a questão colocada, não vejo como V.Exa. possa deixar de fazê-lo. Eu, como membro do PMDB, estou aqui para defender o partido e assinar o convite, porque o PMDB não tem absolutamente receio de que qualquer tipo de situação dessas possa ter sido perpetrada pelo PMDB. Ao contrário, V.Exa. sabe que é isso o que pretendemos. Acho que devemos ouvir as pessoas que foram citadas. Acho que precisam elas vir à Comissão. Acho que o ex-Ministro e ex-Deputado José Dirceu, que disse que estava com receio e que teve que fugir do País para evitar ser preso, pode e deve, se for o caso, dar novas informações à nossa Comissão.

Deputado Nelson Pellegrino, a V.Exa., como Relator, e ao Deputado Marcelo Itagiba concluo, dizendo que temos grande oportunidade para ampliar esse foco.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que o encaminhamento, via SEDEX, dessas informações, às vésperas do encerramento da Comissão de Escutas Telefônicas, em um dia no qual V.Exa. e outros já tinham conhecimento ou foram contatados por repórteres que sabiam que a matéria ia sair, quando esses fatos chegam aqui às 15h30min de uma quinta-feira, se de alguma forma os cuidados não acontecessem ou o lacre não tivesse sido feito naquele dia, esta Comissão iria ser responsabilizada pelo vazamento, que não houve. E esse vazamento também tem que ser esclarecido, porque, afinal de contas, provavelmente, existem dados protegidos por segredos que acabaram aparecendo, como acabaram aparecendo no *Jornal Nacional*, nas emissoras e na própria revista *Veja* durante tanto tempo. Essa é outra linha de investigação necessária, para que possamos ter conhecimento de como essas informações apareceram na imprensa, já que se trata, efetivamente, de segredo de Justiça.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Colbert Martins.

Concedo a palavra à Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Comissão, de início eu tinha uma certa dúvida em relação ao prazo da prorrogação e tinha uma tendência a achar que os 30 dias seriam suficientes para que pudéssemos concluir os trabalhos, a partir das novas informações que a CPI recebeu do Dr. Mazloum. Estou me convencendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Hugo Leal, poderia assumir a Presidência?

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - A partir das falas dos demais membros e, principalmente, da fala do Relator, estou me convencendo de que vamos efetivamente precisar dos 60 dias para que não só a gente tenha as oitivas que o Relator, que o senhor já sugeriu aqui, antes mesmo de concluir uma proposta de roteiro, bem como essa comissão da CPI para ir a em São Paulo para dialogar e conversar com o Juiz Mazloum e ter acesso a outras informações. O que vem ocorrendo nisso que vem sendo chamado de grampolândia? No meu Estado, por exemplo, é estarrecedor que uma rede inteira, uma rede inteirinha de comunicação foi grampeada. A Rede Gazeta de Comunicações foi grampeada sob a justificativa de que se queria ouvir efetivamente uma loja de material de construções. E todos os jornalistas, com suas fontes protegidas pela Constituição, foram ouvidos. Até hoje não conheceu a sociedade capixaba o resultado das investigações lá feitas, até porque se relacionavam à investigação do homicídio do Juiz Alexandre Martins, fato ainda não está superado no meu Estado.

Então, falamos da quebra de privacidade de indivíduos, mas também colocamos profissões em risco quando toda uma rede de comunicação é vítima de um grampo, em tese legal, mas que não era para destinar aquela rede de comunicação, mas sim para procurar outras pessoas que possivelmente estivessem relacionadas com o homicídio do Juiz Alexandre.

Então, eu uso este fato para ilustrar a importância de concluirmos os trabalhos da CPI, de forma a não deixar qualquer dúvida não só sobre as investigações praticadas por esta CPI, mas também, com certeza, sobre as



alterações que este conjunto de novas investigações vai contribuir para aprimorar o relatório já apresentado por V.Exa., Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - O próximo inscrito é o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, Deputado Hugo Leal, inicialmente, gostaria de me referir ao nosso Presidente Marcelo Itagiba para parabenizá-lo pela iniciativa da proposta de criação desta CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas. O tripé em que se apoiou o nosso Presidente foi, sem dúvida alguma, aquele estabelecido no roteiro apresentado pelo nosso Relator, que seriam as escutas legais, as escutas ilegais e os equipamentos utilizados para essas escutas. E, ao final, surgiria desta Comissão a proposta de um estatuto, como foi feita pelo nosso Relator, de uma legislação que pudesse acabar ou amenizar essa paranoia que tomou conta da sociedade brasileira e que se tornou instrumento principal de investigação, fugindo à legislação vigente, enfim, atropelando todas as possíveis consciências e o bom senso que pode existir em uma sociedade por parte das pessoas responsáveis pela apuração de fatos.

Mas também queria dizer que esta Comissão, inicialmente, foi pouco prestigiada pela imprensa, pela mídia e até pelos membros desta Comissão. Cansamos de ter aqui, Sr. Presidente, reuniões com um só Deputado. E eu nunca faltei. Não que eu queira... E V.Exa. é testemunha disso. Hoje, a Comissão tomou fôlego; é bastante concorrida, tem imprensa, holofotes e tudo mais que uma Comissão, uma CPI merece nesta Casa. Tomou fôlego e já se vão 14 meses, Sr. Presidente, com 3 prorrogações. Assuntos emergiram sobre problemas internos e externos da Polícia Federal, do Ministério Público, da Polícia Rodoviária Federal, da Justiça, da política. Enfim, assuntos que chegaram à imprensa deram fôlego, aumentaram e alimentaram esse longo tempo de apuração por parte desta Comissão.

Chegamos ao relatório. Aliás, é um caso à parte dizer-se nesta reunião. Um relatório de fôlego que nos surpreendeu pela competência, um relatório que mostrou tudo o que queríamos e discutimos nesta Comissão. Nada diferente do que se passou aqui. Quem acompanhou, como eu, diariamente, as reuniões que aqui tivemos, pode dizer que nenhum relatório poderia ser melhor. Foi-se apurado aqui



todo tipo de infringência à legislação vigente. Foi apresentado nesse relatório uma proposta, um estatuto, que precisa urgentemente ser levada à Câmara dos Deputados antes que a legislação que passa por aí, envidada pelo Ministério da Justiça, que é muito aquém da nossa proposta, acabe aprovada e a nossa fique a reboque dela.

Por isso, eu queria dizer que não gostei, não concordo com a forma reduzida e pouco comentada da imprensa com relação ao relatório. A imprensa se fixou no final do relatório, na parte punitiva do relatório, naquela que diz “indicia”, “não indicia”, “propõe ao Ministério Público”. Mas esqueceu da grande missão que era estudar esse grande problema que é a grampolândia, que é o número exagerado de grampos que existem neste País. Esqueceu de mostrar que esse relatório, como tem razão o nosso Relator, quando diz que falta apenas carimbar cada proposta que vai emergir... E essa não é a última que a revista *Veja* ou a revista *ISTOÉ*, ou qualquer revista ou qualquer jornal vai apresentar. Não é a última. Vão aparecer outras. O que o Relator quis fazer foi não dar nomes, mas dar características, e, como ele disse muito bem, falta só botar o CPF, falta só botar nome, CPF, endereço e órgão a que pertence.

Então, eu, numa tentativa, antes de iniciar a discussão desse novo roteiro... Hoje já suspendemos a discussão e votação do relatório. Antes de nós começarmos, eu queria parabenizar o Relator pelo relatório apresentado, e dizer que é normal numa CPI, muito normal, que se aprovem relatórios parciais.

Eu vejo que há uma tendência muito rápida, muito grande, em tentar minimizar o relatório com propostas de punição na parte final do relatório, que é proposta de indiciamento. Assim me pareceram os votos em separado que estão para vir.

Nós teremos um novo roteiro. Nesse novo roteiro, Sr. Presidente, acho que nós podíamos aprovar o relatório do Deputado Nelson Pellegrino na parte investigativa, na tese das oitivas que foram feitas, na parte da proposta do estatuto, como relatório parcial. E, após a proposta de roteiro nova que é em cima das matérias que apareceram, que foram entregues a esta CPI, que estão no cofre, e que já foram vazadas para revistas e jornais, aí nós então proporíamos um novo relatório, e, ao final, fundiríamos os dois para chegarmos então ao relatório final.



E não depreciamos e não perderíamos o *timing* de ter uma proposta que é o estatuto trazido a esta Comissão pelo Deputado Nelson Pellegrino. Aproveitaríamos isso para já enviar à Câmara, para começar a discussão, antes, repito, que a proposta do Ministério da Justiça atropele as Comissões Permanentes e, já de repente, vire lei.

Eu queria fazer esta proposta: ouvir o nosso Relator, ouvir o nosso Presidente. E queria, ao final, repito, parabenizar o nosso Presidente pela iniciativa, e, ao nosso Relator, pelo trabalho maravilhoso; e aos membros dessa Comissão, que, sem dúvida alguma, tiveram uma participação agora, principalmente ao final, nas prorrogações. E esta Comissão pode produzir um final. E eu diria um final porque estamos prorrogando. Mais uma interrupção que estamos fazendo, mas tivemos quase um final.

Eu queria parabenizar por esses 14 meses de trabalho árduo que foi feito nesta Comissão. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Parabéns pela manifestação, Deputado Simão Sessim! Pelo que entendi, V.Exa. propôs, V.Exa. fez uma proposta de votar o relatório parcial — seria isso?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Se couber como proposta; eu apresento como proposta. É normal, em qualquer CPI, que se aprovem relatórios parciais, é normal. Eu não queria perder esse material importante que o Deputado Nelson Pellegrino já fez. E nós aprovaríamos até onde pudéssemos, retiraríamos a parte que vai interessar à Comissão na continuidade da apuração, entendendo aí as intervenções do Deputado Laerte Bessa, do Deputado Gustavo Fruet e do Deputado Vanderlei Macris, além de outros Deputados que se manifestaram, a exemplo do Deputado Colbert Martins. Então, apuraríamos dentro desse novo roteiro, faríamos um novo relatório, um outro relatório parcial, e fundiríamos.

O que eu queria era ganhar essa proposta de legislação nova que vem em nosso primeiro relatório, esse que foi interrompido. Aí está um estatuto que podemos aproveitar, antes de sermos, repito, atropelados por uma legislação inócuia mandada pelo Ministério da Justiça, a qual V.Exa. conhece muito bem, pois esteve discutindo conosco, juntamente com o Presidente, com o Relator e com o Ministro da Justiça. Mas é uma proposta que não leva a nada. O nosso trabalho está muito mais



completo. E esta era a grande finalidade da Comissão: surgir com uma grande proposta. Fatos graves e estarrecedores como esses que vimos no final de semana vão surgir sempre. É fruto da dinâmica da própria sociedade, dos próprios órgãos, em razão dos atritos e da forma de atuar. Sempre vão existir. Então, precisamos de uma legislação que nos proteja dessa paranóia que estamos vivendo, que é a escuta telefônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeito, Deputado Simão Sessim.

Vou conceder a palavra ao Relator, exatamente para que S.Exa. possa manifestar-se. Pela proposta do Deputado Simão Sessim, haveria a votação de um relatório parcial que, depois, seria incorporado a um outro, no caso da prorrogação da nossa CPI.

Entendo que o Relator, exatamente pela prerrogativa que lhe concede a relatoria, poderá incorporar parte desse relatório já apresentado em um relatório final.

Com a palavra o Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, primeiramente gostaria de agradecer ao Deputado Simão Sessim a manifestação em relação ao nosso relatório. Considero que a sugestão de S.Exa. é muito importante, mas queria fazer duas ponderações à CPI. A primeira, no sentido de que aguardássemos a decisão do Plenário. Se o Plenário decidir prorrogar a CPI, penso que os fatos novos a serem apurados poderão enriquecer não só o relatório mas também as conclusões. Evidentemente, se acharmos que haverá alguma ameaça de não-prorrogação, poderemos fazer a votação do relatório parcial.

Esta Casa tem como prática, por vezes, votar relatórios parciais em Comissões Parlamentares de Inquérito quando quer cumprir uma etapa e passar a outra. Mas penso que, diante do quadro em que estamos, seria melhor aguardarmos o final dos trabalhos para que possamos não só... e acho que as apurações enriquecerão o relatório, como poderão enriquecer as conclusões.

Por exemplo, acho que poderíamos colocar no corpo do projeto de lei um artigo que criminalizasse quem ilegalmente portasse conteúdo de interceptações



legalmente autorizadas. Isso não está no projeto original, mas poderia constar do novo projeto. Provavelmente, no curso desses 30 ou 60 dias, teremos algumas sugestões que poderão enriquecer não só o relatório mas também o projeto de lei.

Então, eu me sentiria melhor fazendo a aprovação definitiva do que fazermos uma aprovação parcial, porque penso que a conclusão dos trabalhos, a continuidade dos trabalhos forçosamente interferirá não só no relatório, na parte expositiva, na parte de fundamentação, mas poderá principalmente interferir na parte das conclusões.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, haja vista a ponderação do Relator, eu gostaria que o próprio Relator, nosso Presidente e nós mesmos — e V.Exa. poderá também fazê-lo, como Líder que é — fizéssemos ponderações junto ao Presidente da Casa para que a legislação que está tramitando na Casa não caminhe antes que saia daqui a nossa proposta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Já há um certo consenso na Casa — inclusive uma matéria em pauta foi retirada — de que até a conclusão dos trabalhos seria prudente aguardar os trabalhos da Comissão. E nós vamos fazer gestões junto ao Colégio de Líderes no sentido de que aguardemos a conclusão dos trabalhos para que possamos definitivamente amadurecer essa proposta e transformá-la em projeto de lei — pois nem sequer projeto de lei é ainda, sequer está tramitando na Casa — para que pudéssemos aglutinar todas as matérias e votar uma que fosse do consenso majoritário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não resta a menor dúvida. Acho que o principal objetivo da Comissão, não só da Comissão mas da Câmara dos Deputados, é o aperfeiçoamento da legislação. A questão do indiciamento, as demais consequências...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - ... são exatamente consequências da própria CPI. É óbvio que, uma vez que tramite na Casa e até vá para considerações de Comissões ou Plenário um projeto de lei que permeie a questão que está sendo baseada na CPI, realmente seria uma total incongruência.

Antes de passar a palavra para o Deputado Raul Jungmann, para sua ponderação, eu gostaria de lembrar somente o seguinte: é óbvio que nós estamos



trabalhando com a hipótese da aprovação da prorrogação. Nós temos sessão hoje e amanhã para aprovar a prorrogação. Caso essa prorrogação não seja aprovada, podemos calcular que isso poderá até acontecer, nós teremos que apresentar este relatório e votá-lo até sexta-feira. Faço só essa consideração.

Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Obrigado, Presidente. Inicialmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - V.Exa. vai manifestar-se sobre o relatório? É porque há uma lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Não, eu vou apenas informar — e pedir licença — que vou retirar-me. Eu não vou poder fazer uso da minha inscrição, porque neste momento nós estamos iniciando a votação do requerimento, da nossa autoria, que pede a prorrogação da CPI por 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu peço licença, vou até lá. E inclusive outros membros, se pudessem, deveriam ir para lá votar e apoiar isso. Acho que deveríamos suspender, ir até lá e procurar fazer isso. Depois voltaremos, talvez em meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Vamos declarar suspensa por 30 minutos a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Vamos lá lutar, para aprovar essa prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Está suspensa a reunião.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Concederemos a palavra ao Deputado Mendonça Prado, para suas considerações.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Sr. Presidente, eu fui indicado inicialmente como suplente para participar eventualmente das atividades da Comissão. Algumas vezes estive aqui na Comissão participando e pude acompanhar atentamente o trabalho desenvolvido por V.Exa., pelo nobre Relator, Deputado Nelson Pellegrino, e pelos demais membros titulares da Comissão. Portanto, eu gostaria inicialmente de parabenizá-los pelo extraordinário trabalho que



desenvolveram, tanto a V.Exa. quanto ao Deputado Nelson Pellegrino e demais integrantes desta Comissão, os titulares. O partido agora me indicou para participar como membro titular da Comissão — o Democratas.

Eu confesso que estou preocupado porque na verdade essa prorrogação se dá em função da repercussão na imprensa de fatos que foram constatados ou que devem ser examinados, para se saber da veracidade. Percebo que existem temas complexos e que merecem uma atenção especial. É evidente que a Comissão tem que realizar um trabalho específico. O objeto dela é muito claro. E já que nós prorrogamos em função de dados que estão publicados na revista *Veja*, eu me preocupo, porque certamente a imprensa vai acompanhar o trabalho do dia a dia desta Comissão, e logo na capa tem um dado especial, sem limites: "*Documentos provam que o delegado Protógenes Queiroz bisbilhotou ilegalmente a vida de autoridades. Pior, ele dizia agir em nome do presidente Lula, cujo filho Fábio Luís teria sido, nas palavras do policial, 'cooptado' pelo ex-banqueiro Daniel Dantas.*" Existe uma série de fatos publicados aqui na revista e que certamente a imprensa vai cobrar de todos nós.

Qual é a nossa preocupação? Eu quero saber o seguinte, Sr. Presidente. V.Exa. é um profissional da área, extremamente competente, oriundo da Polícia Federal. Eu quero saber se o nosso trabalho vai se restringir às interceptações ilegais, se nosso trabalho vai ser desenvolvido em uma amplitude maior, para que possamos convidar ou convocar pessoas para tratar de assuntos relacionados a esta matéria que foi publicada na Revista *Veja* e que está ensejando esta prorrogação. Este o questionamento que faço a V.Exa.

Se assim não for, vamos correr o risco de concluir da mesma forma. E, se concluirmos da mesma forma, acho que vamos sofrer em razão de críticas por não estarmos esclarecendo fatos que a imprensa deseja que sejam esclarecidos. Se iniciarmos um trabalho e verificarmos que as maiores autoridades do País determinam que haja interceptações ilegais, aí este País realmente estará de cabeça para baixo e acho que teríamos é que criar uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito, e não esta, com este fim, com este objeto que temos.

Faço este questionamento a V.Exa. e espero poder, ao longo do trabalho, contribuir e, quem sabe, adquirir um pouco mais de experiência, tendo V.Exa. as



condições para transferir seu amplo conhecimento para os demais colegas nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Mendonça Prado. V.Exa., com certeza, irá enriquecer os trabalhos desta Comissão, trazendo toda a sua experiência para o deslinde dos fatos em apuração na CPI.

Quero dizer a V.Exa. que os trabalhos, embora concluídos parcialmente, tinham também por sua vez um relatório que poderia ser submetido — e estava sendo submetido — à discussão dos Pares, porque, embora seja o relatório do Relator, cabe ao Relator acolher ou não as sugestões dos Pares. E poderia até mesmo ser apresentado um relatório paralelo ao do Relator, caso o Relator não concordasse em acolher essas contribuições. Após as votações é que poderíamos dizer se a conclusão se deu num sentido ou em outro sentido.

Eu mesmo fiz um voto em separado, que entreguei ao Relator para que S.Exa. avalie e, se for o caso, receba no seu relatório essas sugestões. Espero que V.Exa. também o faça, para que possamos contribuir com o trabalho do Relator.

Vamo-nos ater, sim, àquilo que estamos trabalhando, que é a questão das interceptações telefônicas, só que há um efeito colateral: muitas pessoas que estão sendo ouvidas no bojo dessa investigação que nos foi encaminhada estiveram aqui e depuseram, e muitas delas estão contradizendo depoimentos que foram feitos aqui, o que corrobora inclusive a minha opinião de que o Delegado Paulo Lacerda, de que o Delegado Protógenes Queiroz e de que o Sr. Milton Campana devam ser indiciados por falso testemunho.

Também acho que precisamos aprofundar mais aquela questão na qual indício o Sr. Daniel Dantas em função de depoimento colhido do Sr. Paulo Marinho, que diz ter sido essa pessoa um dos mandantes da interceptação telefônica que ele sofreu no passado.

Então, acho que essas são questões fundamentais e devem ser tratadas pela Comissão. Mas estamos aqui para receber de todos os Deputados as sugestões para o andamento dos trabalhos que o Relator vai fazer a partir desta sessão de hoje.



Cabe-me comunicar a todos os Deputados que aqui se encontram que foi votada agora em Plenário a prorrogação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto aprovada por mais 60 dias.

Muito obrigado pela contribuição de V.Exa. Bem-vindo a esta Comissão.

Vou passar a palavra agora ao Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente desta CPI, Deputado Marcelo Itagiba, Sr. Relator, antes de me manifestar sobre o relatório ou sobre a prorrogação, eu queria fazer algumas avaliações com relação ao atual estado, quadro que nós encontramos.

Ficamos 14 meses trabalhando nesta CPI, com todas as oportunidades possíveis e imagináveis, quando, tenho certeza — e participei de vários momentos —, houve avanços fundamentais. Houve depoimentos nesta CPI, não que buscavam indiciamento ou buscavam uma contradição, mas depoimentos que enriqueceram a possibilidade do que desejamos, como ponto de vista: o aperfeiçoamento da legislação. E essa sempre foi a busca. Desde o primeiro dia em que nos reunimos, quando foi escolhida a Presidência e a Relatoria, o objetivo perseguido por esta Comissão sempre foi este. Sempre defendi, sempre vislumbrei — e nós todos aqui — a necessidade do aprimoramento e de metodologia de fiscalização desse tipo de ação, desse tipo de instrumento, que é o instrumento de atuação penal, que é o instrumento da persecução criminal, da busca da prova. Porém, tem que haver os seus limites, e a discussão aqui se dava exatamente nessa natureza.

Há 14 meses, quando essa revista fez a publicação da matéria com relação ao Supremo, que a revista trouxe ao cenário, descortinou para o cenário nacional um quadro que já era conhecido nos bastidores, preocupou a todos, e a mobilização foi imediata. V.Exa., quando pegava as assinaturas para a aprovação desta CPI, teve um apoio maior, não tenho dúvida, manifestado por vários Parlamentares, dada a preocupação a que chegou a questão do Supremo Tribunal Federal nas interceptações clandestinas.

Agora, vou manifestar a minha preocupação com o atual quadro. Acho que tudo que se passou nesses 14 meses, nessas discussões, nas visitas que tivemos aqui, nos depoimentos, nas audiências, nas contribuições — considero muito mais as contribuições —, muito se aprendeu, eu não tenho dúvida. E eu estava



aguardando — V.Exa. sabe que, em determinados momentos, fui até contrário à prorrogação que já teria havido nesta CPI, imaginando que tínhamos e temos que acelerar ainda mais o processo principalmente da questão legislativa, do aperfeiçoamento da legislação, que hoje acho que é a questão mais prioritária no nosso caso: ser aprovada imediatamente, ainda dentro deste primeiro semestre, a necessidade da modificação legislativa da questão das interceptações telefônicas, com previsão de penalidades graves para aqueles que cometem essa interceptação. Esse é o fato mais importante que esta CPI trouxe, esse é o fato mais importante que esta CPI discutiu e aperfeiçoou.

Como bem disse o Deputado Simão Sessim, o relatório do Deputado Nelson Pellegrino é muito rico, porque trouxe e refletiu esses 14 meses e as várias e várias reuniões, debates, sugestões, contribuições em todos os seus níveis. Vou repetir, na linha do que disse o Deputado Simão Sessim: esse, sim, é o maior brilho que tem o relatório e esta CPI. Isso, sim, é digno de destaque. Isso, sim, é digno de chegar a essa contribuição, digno de ser debatido no Plenário e digno de ser transmitido no aperfeiçoamento da legislação.

Porém, o que mais me surpreende, Sr. Presidente, é que nós, na semana em que o relatório está sendo entregue — aliás, foi entregue, foi distribuído...

V.Exa. me corrija, Sr. Relator. O relatório foi distribuído na semana passada?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na semana passada, o relatório foi apresentado na quarta e chegou na quinta.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Então, na quinta-feira já tivemos conhecimento. Eu tive conhecimento e fiz a leitura do relatório. No final de semana, saí essa matéria.

E recebemos aqui nesta CPI esses documentos. Que dia foram recebidos esses documentos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quinta-feira, às 15h30min.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Na quinta-feira, às 15h30min, com o relatório apresentado quarta-feira aqui nesta CPI.

Não quero ver fantasma em nada, mas para mim tem que haver uma explicação. Por que no momento em que esta CPI está concludo os seus trabalhos, no sentido específico do aperfeiçoamento da legislação, no sentido de



perseguir uma questão importante, ela tem... não digo esse revés, mas recebe esse material que está sendo pedido há três meses ou... Há quase seis meses está sendo pedido isso! E foi entregue exatamente no dia em que saiu o relatório — e não é o caso de discutir se tinha indiciamentos ou não tinha indiciamentos. Eu tenho sérios questionamentos com relação ao fato de a pauta deste Congresso ser sempre feita com o que está mais em destaque na imprensa, despiciendo às vezes, deixando de lado às vezes matérias importantes.

Para mim, o mais importante nesta Comissão, neste Congresso, é o aperfeiçoamento da legislação. É o que cabe a nós fazer e é o que cabe a nós deliberar. É a função precípua do Legislativo.

Porém, não fui em nenhum momento contrário agora a essa prorrogação, porque os fatos que foram trazidos são fatos graves e extremamente relevantes. Eu ouvi aqui o Relator manifestar-se, na sua oportunidade, dizendo que há informações ali que vão contribuir até para alimentar, até para poder produzir um relatório mais aperfeiçoado e o próprio aperfeiçoamento da legislação. Talvez isso faça com que eu me convença da necessidade de uma prorrogação agora por 60 dias. Mas eu digo: eu fico com receio de que, daqui a 60 dias, a revista ou outra revista publique uma outra matéria, porque isso é uma questão contínua, não está parando, não parou. Não parou, primeiro, porque a legislação é imperfeita; segundo, porque os mecanismos de fiscalização estão incompletos, e não porque a CPI vai indicar “a”, “b”, “c” ou “d”. A questão do indiciamento nesta CPI é extremamente questionável. Por mais esforço que o Relator faça aqui para buscar essas informações, o que fica no foco é essa responsabilidade da CPI na apuração de dados fundamentais para o aperfeiçoamento tanto da legislação quanto do seu sistema de fiscalização desse tipo de ação, que é a escuta telefônica.

Sr. Presidente, Sr. Relator, eu não gostaria de perder a oportunidade nesta CPI hoje, neste dia especificamente que estamos votando a prorrogação da CPI — e foi votada no Plenário —, a que sou favorável, de perguntar isso. Essa saga — não pelo relatório de V.Exa., Sr. Presidente, mas às vezes das manifestações que nós lemos na imprensa ou manifestações de corredor, de bastidor, paralelas, até mesmo tangenciais a quem participou aqui desta CPI — preocupa-me, até pelo seguinte. Está bom, vamos chegar à conclusão de que houve falso testemunho. O que esta



CPI vai fazer? O que a CPI vai fazer? A CPI vai fazer a mesma coisa que fez até agora: vai sugerir o indiciamento. Porque nós já temos o inquérito! Foi promovido o inquérito, que corre sob segredo de justiça, está em tramitação. Se o Ministério Público entender que houve crime, vai indicar. E se o Juiz entender que houve crime, vai sentenciar. Este é o papel do Judiciário, este é o papel do Ministério Público.

E mais uma vez nós estamos perdendo a oportunidade de, num prazo o mais curto possível, aperfeiçoar a legislação. E nós estamos perdendo a oportunidade de estabelecer o que é função precípua desta Casa legislativa. Vamos fazer mais 60 dias? Vamos. Vamos ouvir. Aí vão ficar aqueles altos e baixos.

Discordo aqui apenas do Deputado Simão Sessim, dizendo que só esta sessão que hoje está sendo monitorada, esta sessão está sendo apresentada, todo o mundo está aqui para divulgar... Não, nós tivemos muitos momentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito em que tivemos o acompanhamento da imprensa, o acompanhamento de outros Parlamentares, e obviamente tivemos momentos de extrema aridez aqui, de comparecer um ou dois Parlamentares. Mas, de qualquer forma, ela tem uma contribuição fundamental.

Mas eu repito: eu não gostaria que nós encerrássemos este dia de hoje aqui sem que eu pudesse manifestar a minha visão nesse cenário.

Primeiro questionamento: por que esses documentos, somente no dia em que se apresentou o relatório, foram sugeridos e foram encaminhados para esta Comissão de Inquérito? Por quê? Qual é a motivação que o Dr. Ali Mazloum ou o próprio delegado encaminharam com esse material aqui para a CPI, depois de ter demorado quase 3 meses? Há alguma justificativa? Ele fez alguma justificativa oficial, falando assim: "*Olha, eu não mandei há 3 meses, mas estou mandando agora, porque acho que é importante*"? Por que agora a CPI passou a ter a relevância? Esse é o meu primeiro questionamento.

Obviamente, vou ter acesso, como já foi dito aqui, a essas informações, nós vamos saber, mas a minha informação principal é essa. Nós vamos prorrogar por 60 dias e vamos prorrogar por 60 dias também esse desmando também que está acontecendo no País. Nós não temos fiscalização, nós não temos mecanismos de controle, nós não temos uma legislação que coíba definitivamente.



Portanto, apesar de todos os argumentos e apesar de toda a mídia favorável à questão dessa prorrogação, que vai trazer mais debate, que vai trazer luz, que vai trazer outras informações — pode até haver sugestão de indiciamento —, nós vamos ficar restritos ao que estabelece a lei. Vamos fazer as sugestões. O indiciamento é feito pelo Ministério Público, o indiciamento é feito pela magistratura, pelo juiz. Ele pode sentenciar. É ali que cabe essa discussão.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, entendo — e há um ditado latino que diz *quod abundant non nocet*, ou seja, o que abunda não prejudica — que nós, ao estabelecermos a oitiva de outras pessoas, enriquecemos o trabalho. Acho que o relatório já traz a perfeição, já traz toda a descrição do que foi debatido aqui. Há a oportunidade dessa manifestação com relação ao aperfeiçoamento da legislação.

E há um outro fato que ouvi hoje do Relator — permita-me, Sr. Relator, manifestar-me neste momento —, que foi a questão de um novo dispositivo na legislação que vai estabelecer as regras para escuta telefônica: também indicar as pessoas que portarem consigo material de gravação, de áudio ou vídeo, até de escuta legal e até mesmo de processos que não sejam vinculados ao processo, ou que estejam guardando em outros locais que não sejam o local oficial. Imagino que V.Exa. deve ter percebido isso exatamente depois desse fato ocorrido e divulgado pela revista *Veja*. Eu imagino que isso possa, sim, caracterizar a prorrogação.

Agora, esse desgaste, às vezes, o desgaste do debate de uma situação que já está consolidada eu acho até imprudente, no momento em que temos que aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e aperfeiçoar o momento legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Hugo Leal. Sempre de forma pontual marcou a sua posição, a posição de quem é advogado militante, de quem é estudioso das leis e estudioso do Direito.

Eu gostaria de aproveitar para responder a esses questionamentos de V.Exa., para dizer o seguinte: por mais que eu e o Relator tenhamos trabalhado na busca de um aperfeiçoamento legislativo, estamos aguardando — e esperamos poder receber num breve espaço de tempo — a contribuição dos demais membros desta Comissão para que possamos ter a melhor lei possível. O Relator, juntamente com seu relatório, já tem um esboço de lei apresentado. Eu mesmo tenho um outro projeto de



lei já pronto. Essa contribuição por que V.Exa. tanto clama já foi tratada tanto pelo Relator quanto por mim. E esperamos que os demais membros desta Comissão também possam trazer as suas contribuições para que possamos fazer a melhor lei possível.

Num outro ponto, eu digo que a lei que hoje está aí não é uma lei de todo ruim, mas é uma lei que não é observada por aqueles que têm que cumprir a lei. E isso nós observamos através dos trabalhos realizados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito: os abusos praticados por quem tem o dever de investigar dentro da lei; os abusos praticados por aqueles que têm o dever de controlar que esses abusos não sejam cometidos, que é o próprio Ministério Público, que também realizou, como pudemos observar, alguns abusos. E também encontramos alguns juízes que, ao invés de serem os garantidores da lei e os protetores da Constituição, tornaram-se, por suas vezes, também investigadores. Quando temos a comunhão de todos no princípio da investigação, nós não temos o princípio garantidor do bom direito e da proteção às cláusulas constitucionais.

Essas coisas todas já foram reportadas e foram vistas por esta Comissão. O que esperamos agora é que consigamos, com esses dados novos que são trazidos... e são trazidos, sim, a partir da coragem do Juiz Ali Mazloum, que, atendendo a um pedido desta CPI, de um ofício que foi feito em 12 de fevereiro, em compartilhar conosco, coisa que outros juízes não fizeram, demonstrando que têm medo de compartilhar com esta CPI dados que porventura poderiam ser por nós esmiuçados e investigados, e talvez demonstrado o erro praticado por algumas dessas autoridades judiciais.

Então, conclamo aqui, como já fez o Relator, que esses juízes que estão detentores hoje do segredo de justiça de fatos que têm pertinência com esta Comissão façam o devido compartilhamento. E que também não o façam, Deputado Hugo Leal, às vésperas do término desta Comissão Parlamentar de Inquérito, daqui a 60 dias. Que o façam agora, para que nos possamos deter sobre essas questões e melhor observar esses pontos de vista.

Portanto, eu acho que V.Exa. tem razão, mas também tem razão a Comissão em agir da forma como vem agindo. O indiciamento faz parte do inquérito. Eu, como presidente de inquérito — e presidi muitos inquéritos —, toda vez que achava no



curso de um inquérito a prática de um determinado delito, eu fazia o indiciamento, para aí, sim, o Ministério Público apreciar aquele indiciamento e, se for o caso, fazer a denúncia ou não fazer a denúncia, ou pedir o arquivamento; e, depois, o juiz receber essa denúncia e fazer o processamento.

Então, a nossa missão, enquanto Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício da fiscalização do Congresso Nacional, em substituição ao todo da Câmara dos Deputados, nós temos, sim, o dever de fazer o indiciamento, quando encontrarmos pessoas que tenham descumprido norma legal perante esta Comissão, ou em fatos relativos à investigação que esta Comissão vem fazendo.

Então, se esse for o consenso, porque nós aqui trabalhamos por consenso, ou pelo menos por voto daqueles que tiverem a maioria, faremos o indiciamento ou não. Na minha opinião, hoje já existem elementos para fazer o indiciamento de pessoas que vieram aqui e faltaram com a verdade, desrespeitando a Comissão Parlamentar de Inquérito, desrespeitando o Congresso Nacional e, portanto, desrespeitando o povo brasileiro. E por mais imunes que essas pessoas pensam que possam ser, elas não o são. Elas têm que prestar contas, e a nossa obrigação é cobrar.

Então, muito obrigado a V.Exa. por suas contribuições, que com certeza aperfeiçoarão o trabalho desta Comissão.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, só para uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Apenas uma pergunta, aproveitando exatamente o que V.Exa. manifestou agora, como Presidente, uma questão do ponto de vista prático. Nós recebemos material do Juiz Ali Mazloum, que são as cópias do inquérito que está correndo na Polícia Federal com uma série de documentos. E nós, por dever de ofício, vamos guardar o sigilo absoluto dessas informações que estão ali. Serão manuseados os autos dentro da própria Secretaria, não vai poder ser tirada cópia, imagino que isso deve ser uma deliberação. Exatamente vamos tomar todos os cuidados e precauções. Porém, esse material que nos foi concedido na quinta-feira já é de domínio público, pelo menos parte dele. Pelo menos parte desse material é de domínio público, senão o periódico não estamparia nas suas folhas cópia de depoimento. E aí a minha pergunta a V.Exa.



Obviamente, nós vamos respeitar aqui todos os momentos de observação desse material, que é um material extremamente sigiloso e extremamente desagradável, porque afeta a vida de várias pessoas que às vezes nem têm nada a ver com a investigação, absolutamente; vida pessoal. No momento em que houver novos vazamentos de peças desse inquérito, nós temos que ter muito cuidado para não começarem a dizer que essas peças foram deliberadamente sugeridas ou indicadas por membros desta Comissão.

Então pergunto a V.Exa: como é que vai ser a condução desta Comissão com relação às peças que já foram divulgadas para a imprensa? Há, por exemplo, a intenção do Ministério Público de São Paulo ou próprio da Vara Federal em São Paulo em formar ou abrir uma sindicância, uma inspeção, seja lá o que for, um inquérito administrativo, para apurar esse vazamento? Houve por parte do juiz, do magistrado lá em São Paulo, essa linha, ou nós vamos tomar alguma atitude relativa a isso também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Hugo Leal, eu vou ler os termos do ofício que encaminhou toda essa documentação para a CPI:

"Exmo. Sr. Deputado, encaminho a V.Exa., conforme requerido, cópia integral dos autos do inquérito policial em epígrafe, bem como mídias, sendo que outros materiais e documentos, tão logo avaliados, serão encaminhados."

Então, existem mais materiais que não foram encaminhados a esta CPI.

"Informo, ainda, que este Juízo afastou o sigilo do inquérito policial, com exceção das mídias apreendidas, que devem permanecer sob segredo de Justiça."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Ali Mazloum, Juiz Federal.

Sétima Vara Criminal, São Paulo."

Logo, S.Exa. afastou o sigilo do inquérito. Apenas as mídias devem ser resguardadas, porque para as mídias foram mantidos os devidos sigilos. Nós, no



decorrer desse quase um ano e pouco de Comissão Parlamentar de Inquérito, não tivemos nenhum vazamento nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Vazamentos, eu sei disso, nunca tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, portanto, nós iremos continuar tratando o material aqui da forma como nós temos tratado, com muita responsabilidade. E nós teremos acesso coletivo a essa mídia. Não se poderá extrair a cópia desse mídia, mas todos nós teremos o direito de ver na própria CPI...

O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Na própria Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ... na própria Secretaria da CPI os dados que forem do interesse dos membros, para tomarem deles conhecimento. Estarão à disposição.

Há um requerimento do Deputado Vanderlei Macris e do Deputado Gustavo Fruet para que nós iniciemos ainda hoje. Tão logo termine esta sessão, já iniciaremos a vista desse material, e continuaremos amanhã pela manhã.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio que segui anteriormente na resposta de V.Exa., a minha sugestão é — e o farei expressamente, caso não possa ser aceita agora — oficiar ao Juízo da Vara Federal se houve algum tipo de providência para apurar esse vazamento das informações. Eu acho que isso é uma das coisas fundamentais para que a gente evite novas situações desagradáveis não só com relação à imprensa mas também com relação a outras pessoas que possam aproveitar-se dessas informações sigilosas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu acho que V.Exa. chamou a atenção para um fato que eu pude observar do pouco que compulsei desses atos. Eu vejo que a Polícia Federal faz uma investigação, faz os requerimentos das diligências necessárias a essa investigação; o Ministério Público cria óbices a essa investigação; o juiz defere as medidas e, em função do deferimento dessas medidas, é que foi possível amealhar todo esse material que está dentro do inquérito. Então, a Polícia requer, o juiz concede, mas o Ministério Público tem criado em São Paulo, especificamente lá na 7ª Vara Criminal, todos os empecilhos para que essas provas não viessem a ser colhidas, o que também



chama a atenção, pelo menos deste Presidente, para uma questão muito grave: parece que estão querendo evitar que essa investigação seja realizada.

Portanto, é importante que esta Comissão Parlamentar de Inquérito também — e aí fica uma sugestão ao Relator — convoque esses membros do Ministério Público para que aqui compareçam, para falar a respeito dessa situação.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Há algum Deputado que ainda queira manifestar-se?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, acho que todos já se manifestaram. Com a palavra V.Exa., para a conclusão. Depois, vamos passar a compulsar os documentos lá na sala da CPI.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. que convoque reunião para amanhã, às 15h, para discussão e votação de requerimentos.

Quero informar à Comissão Parlamentar de Inquérito que o documento encaminhado pelo Dr. Lacerda foi encaminhado ao Presidente, que, parece-me, já o colocou à disposição dos Srs. Deputados.

Sr. Presidente, eu ia tecer uma série de comentários acerca de observações que foram feitas no meu relatório, mas eu considero que neste momento seja desnecessário. Nós vamos fazer esse debate ao final dos trabalhos, vamos voltar à discussão do relatório. Quero apenas dizer que é nossa intenção, Sr. Presidente — e amanhã farei a sugestão —, que na semana que vem, em diligência desta CPI, possamos ir a São Paulo conversar com o Dr. Ali Mazloum. Seria muito importante também manter contato com o Dr. Fausto Martins de Sanctis e com o Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves, que é o Juiz Substituto da 5ª Vara Criminal Federal do Estado de São Paulo. Está sob a presidência deste o inquérito — e agora a ação penal — que apurou a Operação Chacal.

A minha intenção inclusive, Sr. Presidente, é reapresentar requerimento de compartilhamento de informações das Operações Satiagraha e Chacal a esta Comissão, para que possamos requerer a ambos os juízos o compartilhamento das informações: que seja levantado o sigilo do que não for necessário e também o compartilhamento de informações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Sr. Relator. Sugiro a V.Exa. que faça o requerimento, para votação e deliberação amanhã, dessa viagem a São Paulo e para a reunião formal da Comissão Parlamentar de Inquérito com essas autoridades judiciárias. Dessa forma, nós iremos respaldados por uma deliberação coletiva desta Comissão.

Quero ressaltar também que acho importante o jornalismo livre, o jornalismo que denuncia e que permite que esta Câmara dos Deputados possa também apurar os fatos. Nós não nos podemos esquecer de que o que nos trouxe aqui a esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi justamente uma matéria da revista *Veja*, em que Ministros da Suprema Corte deste País denunciavam um estado policial que ameaçava a independência do Supremo Tribunal Federal. Daí também o nosso lamento por não ter o Supremo Tribunal Federal entendido a possibilidade de compartilhamento desses dados com esta Comissão.

Então, eu quero na verdade ressaltar mais uma vez uma denúncia importante. Nós teremos agora toda a oportunidade de fazer o cotejamento do que foi publicado pela revista *Veja* com os dados que nos foram encaminhados pela Justiça. Dessa forma, eu acho que a sociedade é que ganha. Quando a imprensa denuncia e esta Câmara, sim, por denúncias formuladas na imprensa, atua também na apuração dos fatos, quem ganha é a democracia.

Fica registrado este posicionamento de que todos nós estamos trabalhando com vista ao bem comum.

Antes de encerrar esta reunião, vou solicitar que sejam apresentados os requerimentos para votação e deliberação amanhã, para que nós possamos, então, prosseguir no roteiro estabelecido pelo Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se amanhã, dia 11 de março, às 15h, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.